

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do Município de Sarzedo, estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN –MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as notificações de autuação de infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal – Sarzedo – MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 27/06/2023 a 27/06/2023

| NOME | AIT | PLACA | Infração | Data | Hora |
|-----------------------------|------------|----------|----------|------------|-------|
| A A L Transp 16 Irmaos Ltda | AG05010611 | PVB-3104 | 762-51 | 26/06/2023 | 14:31 |
| Itamar Campos Goncalves | AG05010610 | HCF-2920 | 762-51 | 26/06/2023 | 09:59 |
| Jose Carlos Gomes | AG05010609 | HBV-0E05 | 762-51 | 26/06/2023 | 09:59 |
| Stefany Alves Campos | AG05010608 | PXJ-6316 | 596-70 | 25/06/2023 | 10:15 |

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo – MG

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

| | | |
|---|--|--|
| <p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p> | <p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p> | |
|---|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo publica Retificação ao extrato de contrato nº 109/2023, originado Pregão Eletrônico nº 59/2022, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com ônibus tipo Rodoviário, com motorista e combustível que atenda a legislação nacional de trânsito, ano de fabricação não inferior a 2015, para excursões e passeios, em atendimento aos alunos que irão visitar pontos turísticos da região de Belo Horizonte e cidades próximas até 250 km da cidade de Sarzedo, em atendimento a Secretaria de Educação.”. **ONDE SE LÊ:** Miriam Aparecida Pires, Matrícula: 4142, Cargo: Administrativo **LEIA-SE:** “Anderson Carlos de Souza, Matrícula:10058, cargo: Direção e Assessoramento”. **O inteiro teor deste contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 27 de junho de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO n.º 213/2022 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 01/06/2023, o **Parecer Jurídico n.º 979/2023**, com fulcro no artigo 22, § 1º do Decreto n.º 7892/2013, para que se proceda a Aquisição de mobiliário para atender a rede municipal de saúde”, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 213/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 102/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, junto a empresa **COMERCIAL SILVESTRE LTDA – CNPJ: 41.823.463/0001-30**, no valor total de R\$ 396.719,85 (Trezentos e Noventa e Seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Sarzedo/MG, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Tomada de Preços n.º 03/2023 – Homologado o processo licitatório em 24/06/2023, autorizando a “Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem pluvial nos seguintes logradouros: local 1: drenagem Estrada do Engenho Seco (próximo ao Super Luna atacado) e rua Jesus Ferreira da Silva (atrás do terminal) – bairro Santa Rosa; local 2: drenagem CEM - Centro de Especialidades Médicas - rua Santa Rosa de Lima e rua Geraldo Nassif Salomão – bairro Centro; local 3: drenagem próximo ao Horto - rua Madre Tereza de Calcutá c/ Rodovia MG 04 – bairro Liberdade; local 4: drenagem rua Cinco – bairro Cachoeira; local 5: drenagem rua Laudelino Silvério e Nicolina Coutinho – bairro Serra Azul”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **HOLLYWOOD CONSTRUÇÕES EIRELI**, detentora da melhor oferta ao valor global de R\$ 2.280.488,41 (dois milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). Sarzedo/MG, 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- Pregão Eletrônico n.º 49/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs. **ONDE SE LÊ:** NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – VENCEDORA itens: 2, 9, 10, 18 e 19 ao valor total de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)(...) **LEIA-SE:** NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – VENCEDORA itens: 2,18 e 19 ao valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)(..), conforme Despacho de Autotutela do processo em epígrafe. Os



documentos retificados encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 27 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor Relativo ao CONTRATO Nº 52/2021 -PRC 101/2021, entre a Prefeitura Municipal de Sarzedo e **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, cujo objeto é:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, gerenciamento e destinação final de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais deste Município, em aterro sanitário devidamente licenciado durante a vigência contratual pelos órgãos competentes, conforme Deliberação Normativa COPAM Nº 119/2008”. O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original a contar do dia 01/07/2023 conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente através do Ofício nº 211/2023 e Parecer Jurídico nº 1183/2023. O valor por tonelada recolhida é de R\$ R\$ 127,81 (cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) sendo neste ato reajustado através da aplicação do (IPCA) Índice de Preços ao Consumidor do (IBGE) em 9,54% considerando a cláusula 10º do contrato original, passando ao valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) estimado mensal de R\$ 86.240,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais) perfazendo um valor total do contrato por 12 (doze) meses, de R\$ 1.034.880,00 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 45/2023 – Objeto: Aquisição de bem permanente para estabelecimento de saúde, consoante Resolução SES MG n.º 7098 de 08 de março de 2020, CEO, UPA 24 hrs (referente a Resolução SES 6896/2019), CEM – Centro de Especialidades Médicas (Resolução SES MG n.º 8.123/2022), SMS e SMGC, e também ao Centro De Atenção Psicossocial De Sarzedo - CAPS/SEAPSI, referente a emenda impositiva, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPP's em conformidade com o disposto no Artigo 48, I, da LC 123/2006, conforme disposto no Termo de Referência. A sessão pública de abertura do certame se dará no dia **11/07/2023**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, Centro, Sarzedo/MG. O EDITAL e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 27 de junho de 2023.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

1 ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG
3 REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA)
4 LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 20 DE JUNHO
5 DE 2023.

6
7 Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 09h45min (nove horas e quarenta e
8 cinquenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua
9 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Centro-Sarzedo, realizou-se a 12ª
10 Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2023, que contou com a presença,
11 inicialmente, dos vereadores, a saber: Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana,
12 José Estevam Lourenço Neto, e Antônio Lucena Alves. Representantes do Poder
13 Executivo: Dra. Fabiana Gomes, Procuradoria Municipal; Secretário de Planejamento e
14 Desenvolvimento Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva; a Coordenadora do CMATES,
15 Sra. Wellida Ramony; O Representante do Sebrae MG, Sr. Anderson Gonçalves de
16 Freitas; Servidores desta Casa Legislativa: Dr. Eliel Aguiar Baeta Fernandes, Dra.
17 Miriam Alves, Luana Batista, Giselle Moreira, Silvia Mendes. Presentes também os
18 estagiários: Hemerson Rufino e João Pedro Moura. Assessores Parlamentares,
19 Lorrainy Fabrícia, Natiara da Silva, Patrícia Aguiar, Glaysson Henrique. Após a Oração
20 do Pai Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Edmilson Miguel Júlio,
21 agradeceu a presença de todos e solicitou que o Relator da CCJ fizesse a leitura da
22 Ata da 11ª Reunião Ordinária da CCJ, que após lida, foi aprovada por todos os
23 Parlamentares presentes. Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o
24 **PROJETO DE LEI 37/2023** “*Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento*
25 *Econômico – CMDE e dá outras providências.*” De autoria do Poder Executivo. Logo a
26 palavra foi passada para o Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira que aduziu
27 sobre a importância da criação do Conselho, criando um modelo de gestão de
28 desenvolvimento econômico para organizar as potencialidades de hoje, junto às
29 empresas existentes no Município. Em seguida, a coordenadora do CMATES, Sra.
30 Wellida Ramony explanou sobre a excelente oportunidade de avançar com o
31 desenvolvimento econômico juntamente com o Sebrae MG através do Conselho
32 Municipal de Desenvolvimento Econômico. Prosseguindo o representante do Sebrae,



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

33 Sr. Anderson Gonçalves também fez uso da palavra. Questionado pelo vereador José
34 Luiz de Santana, sobre quais outros municípios o Conselho já está em atividade, o Sr.
35 Anderson respondeu que atualmente em Minas Gerais são 201 municípios, com início
36 da parceria em 01/11/2022, entre eles os municípios de Santa Luzia, Raposos e
37 Matozinhos e a partir de julho passarão a ser 296 municípios onde o Sebrae-MG tem
38 essa parceria. O vereador José Luiz de Santana questionou ainda qual é a forma de
39 implantação do Conselho, se é através de Decreto Municipal? Em resposta a Sra.
40 Wellida informou que no Artigo 5º, no primeiro parágrafo, consta que o Conselho será
41 composto por 03 (três) membros de cada bancada, Poder Público, Setor Empresarial e
42 Sociedade Civil, sendo nomeados após eleição pelo Prefeito Municipal. Logo o
43 vereador José Luiz sugeriu que se acrescente, onde se diz Bancada do Poder Público,
44 que um seja membro do Poder Legislativo. Aconselhado pelo corpo jurídico desta Casa
45 Legislativa, que para se evitar ações judiciais de inconstitucionalidade da Lei, não seja
46 indicado vereador como membro para compor o Conselho, mas sim outro membro do
47 Poder Legislativo. Ficando acordado por todos a Emenda à Alínea a, 2 representantes
48 do Poder Executivo e 01 representante do Poder Legislativo. Dando continuidade o
49 vereador José Estevam Lourenço Neto parabenizou os representantes do Poder
50 Executivo pelo ótimo trabalho que vem sendo feito. Também fizeram uso da palavra o
51 vereador Edmilson Miguel Júlio e a Dra. Fabiana Gomes, que aduziu a respeito do
52 prazo de duração do mandato de presidente do conselho, que será de 01 (hum) ano,
53 sendo substituído após o término pelo seu vice. Após as discussões a Emenda 01 da
54 CCJ e o Parecer favorável conjunto da CCJ e da Comissão do Emprego foi aprovado
55 por unanimidade pelos vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente da CCJ e
56 presidente suplente da Comissão de Emprego), José Luiz de Santana (relator da CCJ e
57 da Comissão de emprego) e Antônio Lucena Alves (membro da CCJ e da Comissão de
58 emprego). Prossequindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI**
59 **24/2023** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de um 'botão de pânico' no*
60 *interior dos ônibus de transporte coletivo público municipal de Sarzedo para combater o*
61 *assédio às mulheres e roubo/furto dentro do transporte público."* De autoria da
62 vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. Logo a palavra foi passada para o vereador
63 José Luiz de Santana que sugeriu uma Emenda ao artigo 4º para se alterar a
64 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte que consta no texto do projeto, que



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

65 após redação do jurídico desta Casa ficou da seguinte forma: “Art. 4º O Poder
66 Executivo, por meio da Secretaria competente, estabelecerá a forma de implantação do
67 botão de pânico prevista nesta lei.” Após as discussões a Emenda da CCJ, bem como
68 o Parecer favorável conjunto da CCJ, Comissão de Segurança Pública e Comissão de
69 Transporte e Comunicação foi aprovado na CCJ e na Comissão de Segurança Pública
70 pelos vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente da CCJ e membro da Comissão
71 de segurança pública); José Luiz de Santana (relator da CCJ e da Comissão de
72 segurança pública); Antônio Lucena Alves (membro da CCJ); José Estevam Lourenço
73 Neto (presidente suplente da Comissão de Segurança Pública), e na Comissão de
74 Transporte e Comunicação pelos Parlamentares: Edmilson Miguel Júlio (presidente) e
75 José Luiz de Santana (relator). Dando continuidade o Presidente da CCJ informou que
76 o **PROJETO DE LEI 38/2023** “Dispõe denominação do Campo de Futebol Público
77 Municipal no Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo”, de autoria da vereadora
78 Daniela Cristina Teixeira Salles, e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2023** “Autoriza o
79 Poder Legislativo de Sarzedo a subsidiar cobertura de Plano de Saúde aos Agentes
80 Políticos da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências”, de autoria dos
81 vereadores Antônio Lucena Alves, Edmilson Miguel Júlio, Gabriele Valeska Henriques,
82 Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto Marcos Antônio de Almeida e
83 Rodrigo Antônio Ferretti, serão discutidos nas próximas reuniões da CCJ, devido à
84 ausência dos autores das proposições. Em seguida o Presidente da CCJ colocou em
85 pauta a **MOÇÃO 04/2023** “Moção de pesar que manifestamos nossos profundos
86 sentimentos pela perda do Senhor Joaquim Barbosa”. De autoria dos vereadores
87 Rodrigo Antônio Ferretti e Edmilson Miguel Júlio. Após as discussões o Parecer da
88 CCJ, foi aprovado por unanimidade na CCJ pelos vereadores José Estevam Lourenço
89 Neto (presidente suplente), José Luiz de Santana (relator) e Antônio Lucena Alves
90 (membro). Prosseguindo, o Presidente da CCJ Edmilson Miguel Júlio, colocou em
91 votação a prorrogação de prazo do **PROJETO DE LEI 27/2023** “Dispõe sobre o
92 programa “Infância sem Pornografia”, referente ao respeito dos serviços públicos à
93 dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em
94 condição de especial fragilidade psicológica”, sendo a prorrogação de prazo, por igual
95 período, aprovado por unanimidade. Após todos os esclarecimentos, o Presidente da
96 CCJ agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

97 Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, às 11h02min. da
98 qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 12ª Reunião
99 Ordinária da CCJ de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo
100 Presidente, pelo Relator e demais presentes.

101

102 SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

103

104

105 VEREADORES PARTICIPANTES

106

107

108

109

110

111

112

113

114 SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

115

116

117

118

119

120

121 SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

122

123

124












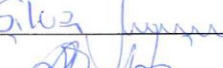

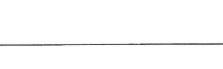
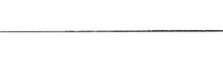
125

126



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2023 REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H30MIN., NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES, E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 24,37,38 DE 2023, PROJETO DE RESOLUÇÃO 06 DE 2023 E MOÇÃO 04 DE 2023.

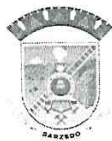
SARZEDO, 20 DE JUNHO DE 2023.

| Nº | NOME LEGÍVEL | ASSINATURA | ENTIDADE/SETOR |
|----|---------------------------------|---|--------------------------|
| 01 | Antonio Lucena |  | Câmara |
| 02 | Edmilson Miguel Julio |  | Câmara |
| 03 | João de Santana |  | Câmara |
| 04 | Fabiana Gomes |  | Procuradoria |
| 05 | Welida Ramony Gonçalves |  | CMATES |
| 06 | ANDERSON GONCALVES DE FREITAS |  | SEBRAE MG |
| 07 | James Victor da Silva |  | SPLAN SARZEDO |
| 08 | Andréia Oliveira Barbosa |  | Assessoria |
| 09 | Natiana da Silva |  | Assessoria |
| 10 | Patúcia J.P. Aquino |  | Assessoria |
| 11 | Gláucio Henrique da Silva |  | Gab. Marquinhos da Silva |
| 12 | LOREAINY FABRICIA FERREIRA DE N |  | Assessoria |
| 13 | Jon. Ricardo Lourenço do |  | Câmara |
| 14 | Marian Alves Gonçalves |  | Câmara |
| 15 | Rodrigo Antonio de A |  | EMS |
| 16 | | | |
| 17 | | | |



22/06/2023, 10:38

LICITANET - Termo de Homologação

**MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de primeiros socorros em atendimento a Lei 13.722/2018 (Lei Lucas), com aulas teóricas e práticas, carga horária de 08 (oito) horas, com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)"

Fornecedor : TS CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA -
49.058.818/0001-54

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 1 | 4,00 | SV | SERVICO | SERVICO | R\$ 1.198,00 | R\$ 4.792,00 | R\$ 2.849,37 | R\$ 11.397,48 | 57,96 | R\$ 1.651,37 |

Descrição: Curso em atendimento a Lei 13.722/2018 (Lei Lucas). Conteúdo Programático: • Aspectos legais e jurídicos; • Responsabilidades na omissão do socorro; • Perfil do socorrista; • Biossegurança em primeiros socorros; • Avaliação inicial; • Cena do acidente; • Consentimento da família; • Avaliação primária; • Avaliação secundária; • Uso colar cervical; • PLS posição lateral de segurança; • PCR parada cardio respiratória; • RCP reanimação cardio pulmonar; • OVACE obstrução das vias aéreas por corpo estranho; • Convulsões; • Estado de choque; • Choque elétrico; • Hemorragias; • Fraturas; • Queimaduras; • Acidente animais peçonhentos; • Manobras e transporte com vítimas; • Kit primeiros socorros, prática de atendimento


| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 4.792,00 | Subtotal Orçado: R\$ 11.397,48 | 57,9556 % | R\$ 6.605,48 |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| | | | |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 4.792,00 | R\$ 11.397,48 | 57,9556 % | 6.605,48 |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG , 22 de Junho de 2023


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL



22/06/2023, 10:35

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "contratação de empresa especializada com a finalidade de realizar encontros de desenvolvimentos profissionais (presenciais, síncronos e assíncronos), com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)".

Fornecedor : ARETHEIA GESTAO DO CONHECIMENTO LTDA - 12.515.059/0001-00

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 1 | 1,00 | SV | SERVICO | SERVICO | R\$ 8.460,00 | R\$ 8.460,00 | R\$ 13.066,67 | R\$ 13.066,67 | 35,26 | R\$ 4.606,67 |

Descrição: Realizar encontros de desenvolvimentos profissionais (presenciais, síncronos e assíncronos); Formação do formador: Pedagogo Especialista em Educação, Com Especialização na área de Educação Inclusiva, com Mestrado na área da Educação e Experiência comprovada na formação de professores de Rede; Todo o material didático deverá ser disponibilizado pela Contratada; Serão 06 encontros síncronos on-line em dias da semana alternados, material assíncrono disponível em plataforma e 02 encontros presenciais somando carga horária total de 50 horas. A presente licitação visa a qualificação e o desenvolvimento dos profissionais na área da educação da Rede Municipal de Sarzedo, serão contemplados em torno de 400 funcionários.

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 8.460,00 | Subtotal Orçado: R\$ 13.066,67 | 35,2551 % | R\$ 4.606,67 |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 8.460,00 | R\$ 13.066,67 | 35,2551 % | 4.606,67 |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG , 22 de Junho de 2023

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL



22/06/2023, 10:39

LICITANET - Termo de Homologação

**MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)*

Fornecedor : LJR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 23.393.850/0001-00

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|---------|----|---------------|--------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|---------|--------------|
| 1 | 10,0000 | UN | proresolution | tn1060 | R\$ 23,0000 | R\$ 230,0000 | R\$ 241,0267 | R\$ 2.410,2670 | 90,4575 | R\$ 218,0267 |

Descrição: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER BROTHER HL-1202 W, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE E LACRE. RENDIMENTO: MÉDIA DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4.

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|----|---------------|------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------|--------------|
| 2 | 8,0000 | UN | proresolution | d111 | R\$ 37,0000 | R\$ 296,0000 | R\$ 142,1667 | R\$ 1.137,3336 | 73,9742 | R\$ 105,1667 |
|---|--------|----|---------------|------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------|--------------|

Descrição: TONER COMPATÍVEL, PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG M 2070 W NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE E LACRE. RENDIMENTO: MÉDIA DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|----|---------------|------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------|--------------|
| 3 | 10,0000 | UN | proresolution | 215A | R\$ 287,0000 | R\$ 2.870,0000 | R\$ 395,8667 | R\$ 3.958,6670 | 27,5008 | R\$ 108,8667 |
|---|---------|----|---------------|------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------|--------------|

Descrição: Kit toner compatível Impressora HP COLOR LASER JET PRO MPF M182 nw (preto, ciano, amarelo e magenta) novo, não recondicionado, não remanufaturado, acondicionado em embalagem individual com todos os dados do fabricante, lacre e selo, rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de preenchimento no papel A4.

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|----|---------------|--------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------|--------------|
| 7 | 10,0000 | UN | proresolution | clt406 | R\$ 226,0000 | R\$ 2.260,0000 | R\$ 341,9433 | R\$ 3.419,4330 | 33,9072 | R\$ 115,9433 |
|---|---------|----|---------------|--------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------|--------------|

Descrição: Kit toner compatível Impressora multifuncional SANSUNG CLX 3305 W (preto, ciano, amarelo e magenta) novo, não recondicionado, não remanufaturado, acondicionado em embalagem individual com todos os dados do fabricante, lacre e selo, rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de preenchimento no papel A4.

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 5.656,0000 | Subtotal Orçado: R\$ 10.925,7006 | 48,2321 % | R\$ 5.269,7006 |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|

Fornecedor : A H DA S MORAES - 02.437.839/0001-17



22/06/2023, 10:39

LICITANET - Termo de Homologação

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|---------|----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|---------|--------------|
| 4 | 10,0000 | UN | DSI | CF258A | R\$ 48,0000 | R\$ 480,0000 | R\$ 104,9333 | R\$ 1.049,3330 | 54,2567 | R\$ 56,9333 |

Descrição: Toner compatível para impressora Laser Jet Pro MFP M 428- M429 FDW, rendimento médio de 10000 impressões, embalagem individual com todos os dados do fabricante, lacre e selo.

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|----|-----|--------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------|-------------|
| 5 | 10,0000 | UN | DSI | CF258A | R\$ 48,0000 | R\$ 480,0000 | R\$ 105,1467 | R\$ 1.051,4670 | 54,3495 | R\$ 57,1467 |
|---|---------|----|-----|--------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------|-------------|

Descrição: Toner original compatível para impressora Laser Jet Pro MFP M428 – M429, não recondicionado, não remanufaturado acondicionado em embalagem individual com todos os dados do fabricante, lacre e selo. Rendimento médio de 5000 impressões.

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|----|-----|--------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------|--------------|
| 6 | 10,0000 | UN | DSI | TN3472 | R\$ 39,0000 | R\$ 390,0000 | R\$ 150,6000 | R\$ 1.506,0000 | 74,1036 | R\$ 111,6000 |
|---|---------|----|-----|--------|-------------|--------------|--------------|----------------|---------|--------------|

Descrição: Toner compatível impressora Brother DCP L 565 2 DN novo, não recondicionado, não remanufaturado, acondicionado em embalagem individual com todos os dados do fabricante, lacre e selo. Rendimento médio de 8000 impressões.

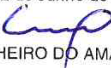
| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|----------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.350,0000 | Subtotal Orçado: R\$ 3.606,8000 | 62,5706 % | R\$ 2.256,8000 |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|----------------|

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|-----------------|------------|--------------|
| R\$ 7.006,0000 | R\$ 14.532,5006 | 51,7908 % | 7.526,5006 |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG , 22 de Junho de 2023


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SARZEDO/MG**Avenida Rouxinol, nº 85 – Bairro São Joaquim – Sarzedo/MG / Telefone: (31)
3577-8916**RESULTADO DOS RECURSOS A PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS PRÉ-
INSCRIÇÕES DO EDITAL CMDCA Nº. 03/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG PARA O MANDATO 2024-2028**

A comissão especial designada pelo item 3.0 do edital nº 003/2023 do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Sarzedo/mg, por meio de sua presidente, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise das impugnações contidas no ato da publicação do resultado preliminar do processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar de Sarzedo.

Após serem submetidas à apreciação da comissão especial eleitoral do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, conforme resolução edilícia 003/2023, delibera da nos itens 20.9 e 20.17, foram apurados os recursos pleiteados dentro do prazo estipulado.

Dessa forma, publicamos o resultado final, em conformidade com o ato de publicação previsto no item 22.1 e de acordo com as atribuições legais da comissão eleitoral especial do processo de escolha para os membros do conselheiro tutelar.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 22 | ISAURA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 23 | ESTELA OLIVEIRA DAMASCENO | DEFERIDA |

Agradecemos a participação de todos os candidatos inscritos neste processo e reforçamos o compromisso do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) de zelar pelos direitos da criança e do adolescente em nosso município.



Erika Helen Dias
Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha

Sarzedo/mg, 27 de junho de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SARZEDO/MG**Avenida Rouxinol, nº 85 – Bairro São Joaquim – Sarzedo/MG / Telefone: (31)
3577-8916**RESULTADO OFICIAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS A PROSEGUIR PARA
AS PROXIMAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG PARA O MANDATO 2024-
2028 - EDITAL CMDCA N°. 03/2023**

A comissão especial, designada pelo item 3.0 do edital CMDCA n°. 03/2023 do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Sarzedo/mg, torna público o resultado das inscrições deferidas para prosseguirem no processo de escolha dos membros do conselho tutelar, referente ao mandato 2024-2028.

Os pré-candidatos cujas inscrições foram deferidas atenderam aos requisitos estabelecidos nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6 do edital, apresentando a documentação completa e comprovando os critérios exigidos. Sendo assim, eles estão aptos a prosseguir para as próximas etapas do processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|--|-----------------|--------------------|
| 1. | AMANDA OLIVEIRA DOS REIS | 01 | 18/05/1984 |
| 2. | ANA LUCIA SOARES FERREIRA | 04 | 17/12/1988 |
| 3. | CATIA CANDIDA DE OLIVEIRA | 21 | 22/02/1981 |
| 4. | CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS | 14 | 09/06/1978 |
| 5. | CRISTIANE COLEN DOS SANTOS | 02 | 25/09/1982 |
| 6. | DIEIME DIAS DE SOUZA | 06 | 07/07/1978 |
| 7. | ELIANA BERNARDA DA SILVA | 18 | 05/08/1976 |
| 8. | EMILIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO | 05 | 14/10/1971 |
| 9. | ESTELA OLIVEIRA DAMASCENO | 23 | 11/05/1973 |
| 10. | FLAVIA PINHEIRO | 16 | 11/10/1974 |
| 11. | JANE MARTINS SANTOS | 15 | 23/11/1965 |
| 12. | ISAURA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | 22 | 07/02/1971 |
| 13. | JULIA GRACIELA APARECIDA GONÇALVES COSTA | 29 | 25/10/1980 |
| 14. | JULIO CÉSAR BRANDÃO JUNIOR | 09 | 03/12/1992 |
| 15. | KARINA RAMOS FERREIRA | 13 | 30/04/1981 |

1.
[Handwritten signature]

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SARZEDO/MG**Avenida Rouxinol, nº 85 – Bairro São Joaquim – Sarzedo/MG / Telefone: (31)
3577-8916

| | | | |
|-----|------------------------------------|----|------------|
| 16. | LUCINEIA BEZERRA DE SOUZA LIMA | 12 | 16/03/1979 |
| 17. | MARCELO ANDERSON MARTINS | 11 | 03/07/1975 |
| 18. | MARLI DAS DORES CHAGAS | 25 | 10/02/1966 |
| 19. | RAIMUNDA PERPETUA VALADÃO | 26 | 07/06/1948 |
| 20. | RILMARA SOARES MACHADO JUSTINO | 17 | 13/05/1983 |
| 21. | ROSALEE FERRIERA TAVARES | 03 | 01/04/1967 |
| 22. | SONIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA | 24 | 27/04/1969 |
| 23. | SUELI APARECIDA MOREIRA | 20 | 07/10/1965 |

A comissão especial solicita que os pré-candidatos deferidos estejam atentos às próximas etapas do processo de escolha, conforme cronograma estabelecido no edital CMDCA/Sarzedo nº 003/2022.

Atenciosamente,

Sarzedo/MG, 27 de junho de 2023.

**Erika Helen Dias****Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SARZEDO/MG**Avenida Rouxinol, nº 85 – Bairro São Joaquim – Sarzedo/MG / Telefone: (31)
3577-8916**CONVOCAÇÃO PARA ENCONTRO ORIENTADOR PREVISTO NO EDITAL
Nº. 03/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG PARA O MANDATO 2024-
2028.**

A comissão organizadora do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar do município de Sarzedo, conforme estabelecido no item 3.0 do edital nº 003/2023, por meio deste comunicado, informa aos candidatos aptos a prosseguir no processo de escolha sobre o "encontro orientador" conforme previsto no item 12.1.

O referido encontro será ministrado pela Êxitos Instituição, responsável pela assessoria do processo de escolha, de acordo com o item 12.2 do edital nº 003/2023. O objetivo deste encontro é fornecer informações sobre o Processo de Escolha e orientações essenciais para o bom desempenho das atribuições inerentes à função de conselheiro tutelar.

DETALHES DO ENCONTRO ORIENTADOR:

- **Data:** 01/07/2023 (Sábado)
- **Horário do encontro:**
Manhã: 9:00 às 12:00 horas
Tarde: 13:30 às 17:00 horas
- **Local:** Auditório da E. M. Marinete Damasceno Pinheiro (Rua Irene Pinheiro de Avelar, 319 Central Parque Sarzedo / MG - CEP: 32450-000)

A participação no encontro orientador é facultativa para todos os candidatos aptos a prosseguir no processo de escolha, conforme estabelecido no inciso 12.0 do edital nº 003/2023. Ressalta-se, no entanto, que a presença no encontro é altamente recomendada, pois proporcionará a oportunidade de receber informações relevantes e esclarecer eventuais dúvidas sobre o cargo de conselheiro tutelar e suas atribuições.

A presença dos candidatos que optarem por participar do encontro orientador será importante para promover o conhecimento e aprimoramento necessários para o desempenho adequado das funções a serem exercidas.

Atenciosamente,



Erika Helen Dias

Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha

Sarzedo, 27 de Junho de 2023

**PORTARIA Nº 309/2023**

“NOMEIA LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO, PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 121/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 BEM COMO DO OBJETO QUE SE REFERE A: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVA INSTALAÇÃO DO NAPSI (NÚCLEO DE APOIO PSICO SOCIAL A INFÂNCIA).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

- I) O teor do Ofício nº 40/2022, aviado pela Comissão Permanente de Licitação 3;
- II) A previsão contida na norma do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO**, matrícula nº 9969, para a função de fiscal do Contrato nº 121/2023 Processo Licitatório nº 174/2023, Dispensa de Licitação nº 22/2023 bem como do objeto que se refere a: Locação de imóvel para nova instalação do NAPSI (Núcleo De Apoio Psico Social A Infância)

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 21 de junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 310/2023**

“NOMEIA COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SARZEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

- I)** Que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, consoante Art. 37, II da Constituição Federal;
- II)** Que o certame pressupõe diversas etapas desde a fase do edital até a efetiva homologação, sendo dever desta Comissão zelar pelo integral cumprimento da legalidade e probidade administrativa de todos os atos;
- III)** O atendimento aos Princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no Art. 37 da Carta Magna, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- IV)** Os servidores indicados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo para comporem a referenciada Comissão;
- V)** O Ofício nº 16/2023 formulado pela Pregoeira, Sra. Aline Figueiredo de Oliveira a fim de requerer a nomeação dos servidores ora indicados;
- VI)** Que a Comissão é órgão de representação para a finalidade que se destina;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público a ser realizado pelo Município de Sarzedo através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo que será composta pelos seguintes servidores:

- a) Benites Ribeiro Pereira Junior, matriculado sob o registro funcional nº 11216;**



- b) Poliana Medeiros de Sales, matriculada sob o registro funcional nº 9741;
- c) Evandro Andrade Gomes, matriculada sob o registro funcional nº 9802.

Parágrafo único: O dever de sigilo é aplicável a todos aos membros desta Comissão, bem assim, o de fidelidade ao interesse público, sendo vedada a prática de atos contrários aos princípios básicos da Administração Pública, e:

- a) Participar do certame como inscrito, como aplicador de prova, ou em qualquer circunstância que não a de defesa do interesse público;
- b) Permanecer como integrante desta Comissão caso algum parente até o 3º grau inscreva-se como candidato ao concurso.

Art. 2º - Compete à Comissão sob a presidência da (o) nomeada (o) na alínea “a” e secretariada pelo dito na alínea “b”:

- a) Adotar ações quanto ao edital relativo ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo;
- b) Remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as informações necessárias, bem como, órgãos afins;
- c) Divulgar o edital;
- d) Dispor sobre procedimentos de inscrição, e solucionar recursos;
- e) Divulgar o resultado final do certame;
- f) Remeter para homologação do Executivo;
- g) Propor e adotar medidas necessárias e respectivas.

Parágrafo único: No exercício de sua competência a Comissão contará com apoio dos órgãos da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sarzedo, 26 de Junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2023

“NOMEIA COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SARZEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

- VII)** Que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, consoante Art. 37, II da Constituição Federal;
- VIII)** Que o certame pressupõe diversas etapas desde a fase do edital até a efetiva homologação, sendo dever desta Comissão zelar pelo integral cumprimento da legalidade e probidade administrativa de todos os atos;
- IX)** O atendimento aos Princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no Art. 37 da Carta Magna, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- X)** O Ofício nº 110/2023 formulado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de informar os servidores que irão compor a referenciada Comissão;
- XI)** O Ofício nº 16/2023 formulado pela Pregoeira, Sra. Aline Figueiredo de Oliveira a fim de requerer a nomeação dos servidores ora indicados;
- XII)** Que a Comissão é órgão de representação para a finalidade que se destina;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público a ser realizado pelo Município de Sarzedo através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços que será composta pelos seguintes servidores:

- d) Felipe Augusto de Oliveira, matriculado sob o registro funcional nº 5315;**



- e) **Wilson Ramos de Jesus, matriculado sob o registro funcional nº 417;**
- f) **Mary da Silva Nepomuceno, matriculada sob o registro funcional nº 9254;**

Parágrafo único: O dever de sigilo é aplicável a todos aos membros desta Comissão, bem assim, o de fidelidade ao interesse público, sendo vedada a prática de atos contrários aos princípios básicos da Administração Pública, e:

- a) Participar do certame como inscrito, como aplicador de prova, ou em qualquer circunstância que não a de defesa do interesse público;
- b) Permanecer como integrante desta Comissão caso algum parente até o 3º grau inscreva-se como candidato ao concurso.

Art. 2º - Compete à Comissão sob a presidência do nomeado na alínea “a” e secretariada pelo dito na alínea “b”:

- h) Adotar ações quanto ao edital relativo ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo;
- i) Remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as informações necessárias, bem como, órgãos afins;
- j) Divulgar o edital;
- k) Dispor sobre procedimentos de inscrição, e solucionar recursos;
- l) Divulgar o resultado final do certame;
- m) Remeter para homologação do Executivo;
- n) Propor e adotar medidas necessárias e respectivas;

Parágrafo único: No exercício de sua competência a Comissão contará com apoio dos órgãos da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de Junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 312/2023**

“NOMEIA SOLANGE DE SOUZA LOURENÇO SALGADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I NSM -04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;

II – Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 1.123/2018, em 23/01/2018;

III – Que dentre os aprovados e classificados está o (a) candidato (a) ora nomeado (a);

IV – Ampliação do número de cargos, Lei Complementar nº 152/2021.

V – Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública;

VI – O início do ano letivo de 2023, que dar-se-á em fevereiro do mesmo ano;

VII – Ofício nº 400/2023, aviado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, à **Sra. SOLANGE DE SOUZA LOURENÇO SALGADO** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I NSM -04**, classificado (a) no referido concurso em 61º Lugar em substituição a Vanilda de Sousa Parreiras que se encontra em gozo de aposentadoria conforme Portaria 12/23 do IPRES.



Art.2º – O (A) concursado (a) supramencionado (o) deverá, sob pena de ser considerado (a) desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º – A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 001/2017.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 26 de junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2023

“CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Previsão no artigo 101 da LC 25/2004, LC 99/1999 e LC 84/2014;

II – Ofício 14/2023 protocolado na Procuradoria Geral do Município de 23 de junho de 2023 da Comissão de Avaliação de Desempenho nomeada pela Portaria 607/2022 de 16.05.2022 em que alude a períodos sem a respectiva avaliação;

III– Que o anexo I do Decreto 215/2003 no número 5 estabelece periodicidade de avaliação de Desempenho a cada 12 meses;

IV – Que para as hipóteses em que a periodicidade não tiver sido observada o art. 16 do Decreto 1.296 de 2020 de avaliação para fins de estabilidade permite excepcionalmente a aglutinação do período;



V – O Decreto 1509/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º- É parte integrante desta portaria a listagem do Anexo I constando os servidores com direito a progressão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 26 de junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
ANEXO I

Concede progressão horizontal para servidores empossados no ano de 2018

| Nº | NOME | MATRÍCULA | Quantidade a ser paga | DE | PARA |
|-----------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------|-------------|
| 01 | ANAELISE DE OLIVEIRA CARVALHO | 8246 | 02 | 00 | 02 |
| 02 | KELLI CRISTINA PINHEIRO | 8241 | 02 | 00 | 02 |

Sarzedo/MG, 26 de junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal